



MINISTÉRIO DA CULTURA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900
Telefone: (61)2024-2190 e Site: - <http://www.cultura.gov.br>

Ofício nº 4642/2024/SPOA/GSE/GM/MinC

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Ao Senhor

FREDERICO GUIMARÃES CARDOSO

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos - (CGLC/SPOA)

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 3º andar, Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70068-900

Assunto: Autorização de Inexigibilidade de licitação nº 65/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.019922/2024-26.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se de pretensa contratação direta por Inexigibilidade de Licitação de instituição brasileira incumbida regimentalmente de ensino, com inquestionável reputação ético-profissional, para prestação de serviços educacionais ao Ministério da Cultura - MinC, evento "Elaboração e Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública", a ser ofertado pela ONE Cursos Treinamento & Desenvolvimento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR 82/2024 Digital (1901165).

2. Neste sentido, nos termos do Ofício nº 1274/2024/CGLC/SPOA/GSE/GM/MinC (1906477), da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, aponto manifestação, conforme abaixo:

I - **autorizo** a a **Inexigibilidade de Licitação nº 65/2024**, amparada no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. Assim, restitui-se os autos para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1906620** e o código CRC **F1C96588**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.019922/2024-26

SEI nº 1906620